

BOLETIM INFORMATIVO

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

VOL. **1**
Edição 1
MAIO
2024

O Boletim Informativo, voltado aos gestores e técnicos do setor saúde e de outros setores, bem como a sociedade civil, traz informações sobre as notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, no período de 2019 a 2023. Os dados foram extraídos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, a partir das fichas de notificação individual de violência interpessoal/autoprovocada.

18 de Maio

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes
Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater



A campanha Maio Laranja foi instituída por meio da Lei N° 14.432, de 3 de agosto de 2022. A norma estabelece que durante o mês de maio de cada ano, em todo o território nacional, sejam realizadas atividades efetivas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Um dos objetivos da iniciativa é conscientizar a sociedade sobre os abusos sofridos pela população infanto-juvenil brasileira. No Brasil, o dia de 18 de maio foi instituído pela Lei nº 9.970 de maio do ano 2000 como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, lembrando o caso da Araceli, menina de 08 anos que foi estuprada e assassinada por jovens da sua cidade, no dia 18 de maio.

Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

A violência sexual é uma violação de direitos, através do abuso ou da exploração do corpo de crianças e adolescentes para atividades sexuais impróprias à sua idade cronológica e ao seu desenvolvimento físico, psicológico e social. O abuso sexual ocorre quando há a prática de qualquer ato de natureza sexual, enquanto a exploração é caracterizada pela utilização sexual de crianças e adolescentes com a finalidade de lucro, seja financeiro ou de outra espécie.

O mês de maio é marcado por uma campanha de conscientização. Com objetivo de tirar o tema da invisibilidade, de modo a informar, sensibilizar, mobilizar e convocar toda a sociedade sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes em nosso país. Importante também que as ações desse dia sirvam como incentivo para qualificar as ações de prevenção e enfrentamento das violências durante todo o ano, de forma a proteger

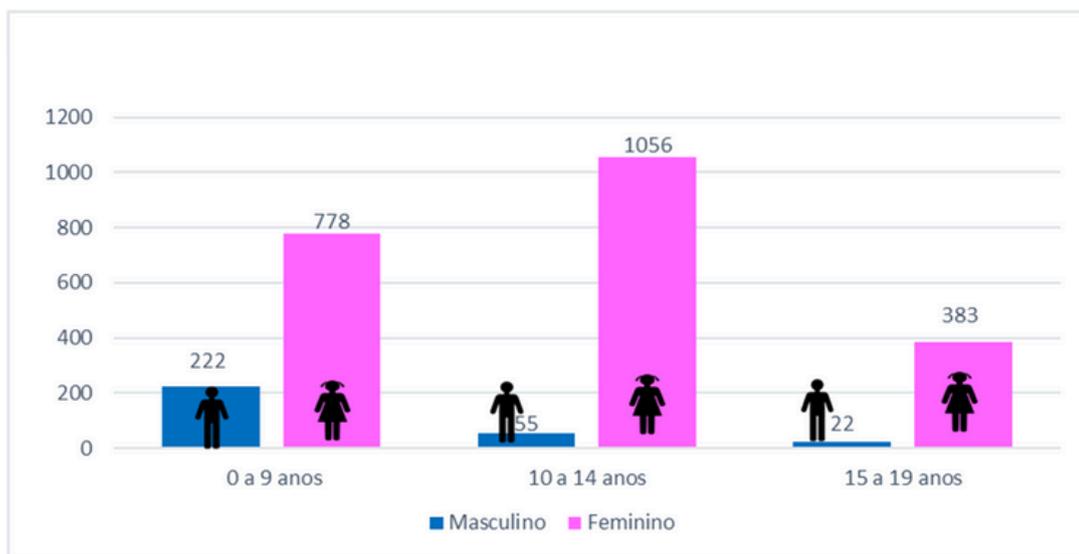
Gráfico 1. Frequência das Notificações de violência geral e sexual contra crianças e adolescentes, segundo ano, em Mato Grosso do Sul, 2019 a 2023



Fonte: SINAN/SES/CVE/GDANT. Dados tabulados em 20/05/2024, sujeitos à alteração.

Em Mato Grosso do Sul, no período de 2019 a 2023, foram registradas 22.253 notificações de violência contra crianças e adolescentes, sendo 2.516 notificações de violência sexual (11,3%).

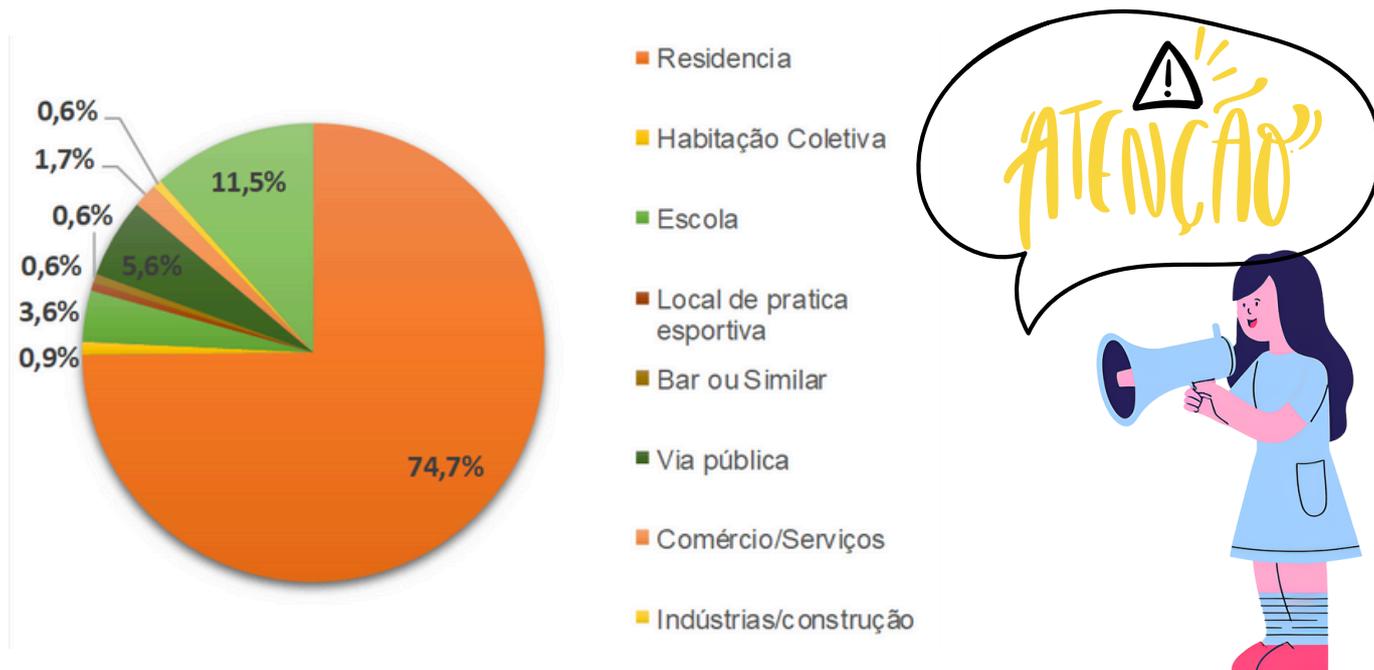
Gráfico 2. Frequência de notificações de violência sexual em crianças e adolescentes, segundo faixa etária e sexo, Mato Grosso do Sul, 2019 a 2023



Fonte: SINAN/SES/CVE/GDANT. Dados tabulados em 20/05/2024, sujeitos à alteração.

O sexo feminino é o mais atingido pela violência sexual contra crianças e adolescentes (77,2% das notificações), sendo de 10 a 14 anos a faixa etária mais vulnerável. Para o sexo masculino, a faixa etária mais vulnerável é a de 0 a 9 anos.

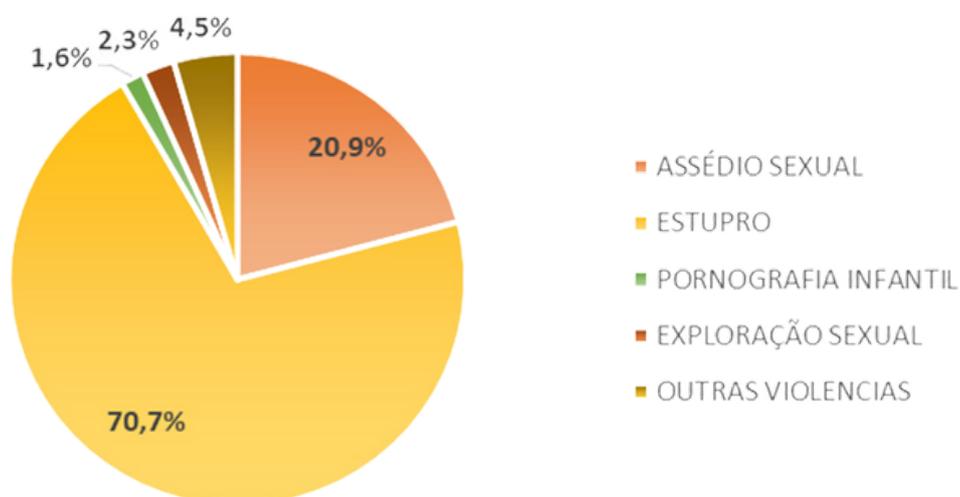
Gráfico 3. Proporção das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo local de ocorrência, Mato Grosso do Sul, 2019 a 2023



Fonte: SINAN/SES/CVE/GDANT. Dados tabulados em 20/05/2024, sujeitos à alteração.

A residência é o principal local da agressão das crianças e adolescentes com 74,7% dos casos. Grande parte dos abusos sexuais contra crianças e adolescentes é cometida por pessoas do próprio núcleo familiar ou do círculo de convivência com a família. A violência sexual é majoritariamente de origem doméstica. Em segundo lugar outros locais de ocorrência com 11,5% incluem locais como por exemplo casas abandonadas, matagal, área de estacionamento e outros locais.

Gráfico 4. Proporção das notificações de violência sexual em crianças e adolescentes, segundo tipo de violência sexual, Mato Grosso do Sul, 2019 a 2023



Fonte: SINAN/SES/CVE/GDANT. Dados tabulados em 20/05/2024, sujeitos à alteração.

Em relação ao tipo de violência sexual, 70,7% das notificações foram de estupro, seguido de 20,9% de assédio sexual.



A PREVENÇÃO É FUNDAMENTAL NO ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL.

O abuso sexual infantil ainda é um tema complicado e difícil de ser abordado, justamente pelos tabus que o cercam, pelo preconceito e pelo silêncio das vítimas – que nem sempre compreendem exatamente o que está acontecendo com elas – e também das famílias que sentem “vergonha” ou não sabem como lidar com a situação. Esse silêncio que permeia o tema torna difícil ter estatísticas que realmente abranjam o problema de forma real.

É necessário promover a educação sexual nas escolas, estimulando diálogo sobre o tema e ensinando as crianças a identificar situações de risco.

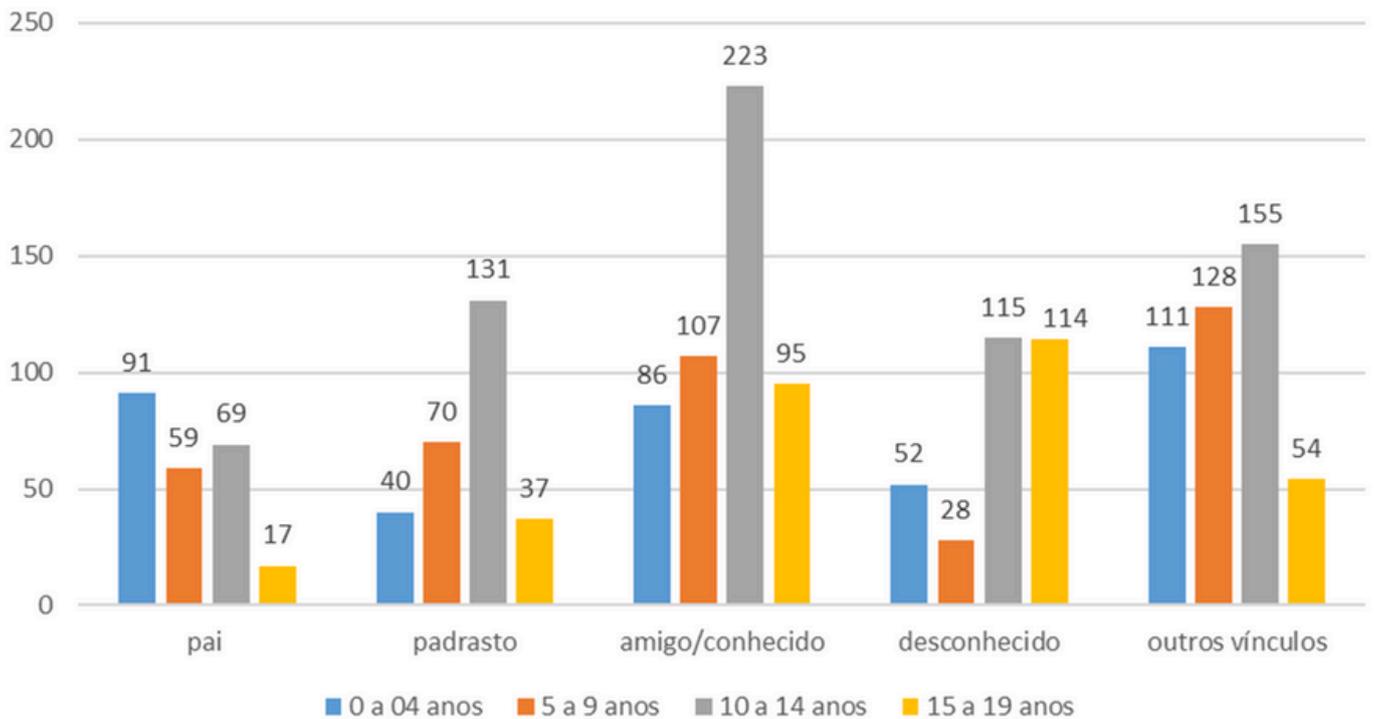


A violência sexual pode ocorrer pelo abuso ou pela exploração sexual.

Abuso sexual infantil é o termo utilizado para nomear qualquer ato sexual que envolva crianças ou adolescentes, incluindo desde carícias e toques íntimos, masturbação, exibicionismo e voyeurismo, penetração vaginal, anal ou oral, entre outras práticas que podem ou não envolver contato físico. Na maioria das vezes, o abuso é cometido por familiares ou pessoas do círculo de confiança da criança/adolescente, em ambiente doméstico e de forma contínua e reiterada. Trata-se de uma grave violação de direitos humanos, um problema social e de saúde pública que traz danos físicos, psicológicos e sociais às vítimas e suas famílias.

Exploração sexual caracteriza-se pela utilização de crianças e adolescentes para fins sexuais com a intenção de lucro, seja financeiro ou de qualquer espécie, incluindo objetos de valor ou outros elementos de troca. Ocorre no contexto da prostituição, na pornografia, nas redes de tráfico e no turismo com motivação sexual.

Gráfico 4. Notificações de violência sexual por faixa etária da vítima e vínculo com o agressor. Mato Grosso do Sul, 2019 a 2023



Fonte: SINAN/SES/CVE/GDANT. Dados tabulados em 20/05/2024, sujeitos à alteração.

Na figura, observa-se que o pai é o principal agressor isolado entre crianças de até 04 anos. A partir dos 10 a 14 anos, a violência sexual consumada pelo pai e padrasto dá espaço para os agressores amigos/conhecidos, que se tornam os mais prevalentes.

O pai e o padrasto representam, respectivamente, 11,7% e 12% dos agressores de crianças e adolescentes de 0 a 19 anos. Outras pessoas próximas como amigo/conhecidos ou com outros vínculos (avô, tio, irmão, primo ou parceiro íntimo de parente da vítima) correspondem a 38,9%. Na realidade, de maneira geral, no Brasil, os dados sobre ‘estupro’ contra crianças e adolescentes indicam que este crime é praticado muito mais por pessoas conhecidas da vítima do que por pessoas desconhecidas conforme o Atlas de Violência de 2023, e em Mato Grosso do Sul essa realidade não é diferente.

Como identificar possíveis sinais de abuso sexual em crianças?



9 SINAIS DE ALERTA QUE PODEM INDICAR ABUSO SEXUAL INFANTIL

1 - Mudança de comportamento:

Mudança do padrão de comportamento da criança, como alterações de humor entre retraimento e extroversão, agressividade repentina, vergonha excessiva, medo ou pânico

2 - Proximidades excessivas:

O abusador muitas vezes manipula emocionalmente a criança, que não percebe estar sendo vítima e, com isso, costuma ganhar a confiança;

3 - Comportamentos infantis repentinos:

Se a criança/adolescente voltar a ter comportamentos infantis, os quais já abandonou anteriormente, é um indicativo de que algo esteja errado;

4 - Silêncio predominante:

É essencial explicar a criança que nenhum adulto ou criança mais velha deve manter segredos com ela que não possam ser compartilhados com pessoas de confiança, como o pai e a mãe, por exemplo;

5 - Mudanças de hábito súbitas:

Uma criança vítima de violência, abuso ou exploração também apresenta alterações de hábito repentinas. O sono, falta de concentração, aparência descuidada, entre outros, são indicativos de que algo está errado;

6 - Comportamentos Sexuais:

Crianças que apresentam um interesse por questões sexuais ou que façam brincadeiras de cunho sexual e usam palavras ou desenhos que se refletem as partes íntimas podem estar indicando uma situação de abuso;

7 - Traumatismos Físicos:

Os vestígios mais óbvios de violência sexual em menores de idade são questões físicas como marcas de agressão, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez;

8 - Enfermidades Psicossomáticas:

Problemas de saúde, sem aparente causa clínica, como dor de cabeça, erupções na pele, vômitos e dificuldades digestivas, que na realidade têm fundo psicológico e emocional;

9 - Queda no rendimento escolar:

Observar queda sem justificativa na frequência escolar ou baixo rendimento causado por dificuldade de concentração e aprendizagem.

CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

GESTAÇÃO INDESEJADA

311 gestações decorrentes de estupro em crianças e adolescentes no ano de 2023

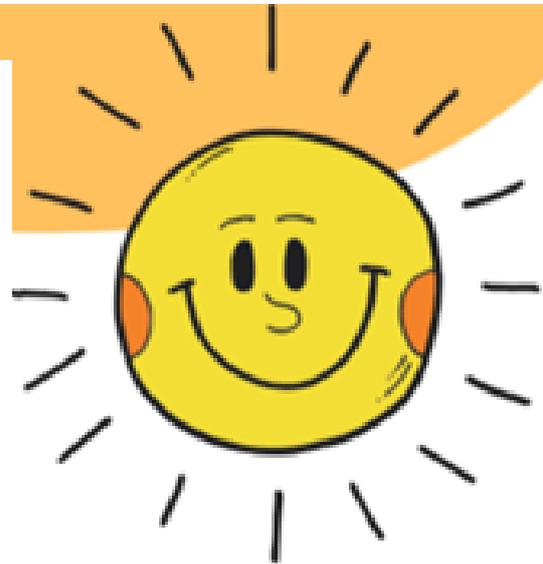


SAÚDE MENTAL

Ansiedade, depressão, síndrome do pânico, violência autoprovocada e sexualização precoce.



O Código Penal define **estupro de vulnerável** “ter conjunção carnal ou praticar ato libidinoso com menor de 14” assim como “alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência”. Dessa forma, **todo atendimento de meninas que apresentam gestação iniciada antes de completar 14 anos deve OBRIGATORIAMENTE ser notificado** pelos serviços públicos ou privados de saúde como violência sexual na Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/autoprovocada.



A violência contra crianças e adolescentes pode trazer sérias consequências para o desenvolvimento físico, psicológico, social e educacional das vítimas. Essas consequências podem variar de acordo com o tipo, a frequência, a intensidade e a duração da violência, bem como com as características, os recursos e as reações das vítimas. Algumas dessas consequências são:

Consequências físicas: são os danos causados ao corpo da criança ou do adolescente pela violência. Exemplos: ferimentos, hematomas, fraturas, queimaduras, cortes, mordidas, cicatrizes, infecções, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez indesejada, aborto provocado, desnutrição, doenças crônicas ou morte.

Consequências psicológicas: são os danos causados à mente da criança ou do adolescente pela violência. Exemplos: medo, ansiedade, tristeza, depressão, raiva, culpa, vergonha, baixa autoestima, baixo autocontrole, dificuldade de confiança, dificuldade de aprendizagem, dificuldade de concentração, dificuldade de memória, dificuldade de expressão, dificuldade de relacionamento, isolamento social, transtorno de estresse pós-traumático;

Consequências sociais: são os danos causados à interação da criança ou do adolescente com os outros pela violência. Exemplos: retraimento social, agressividade social, bullying (ser vítima ou agressor), violência interpessoal (contra parceiros, amigos ou familiares), violência coletiva (contra grupos sociais ou instituições), marginalização social (exclusão ou discriminação), violação de direitos (desrespeito ou negação), criminalidade (envolvimento em atos ilícitos ou infrações), drogadição (uso abusivo ou dependência de substâncias), gravidez precoce (gestação antes dos 18 anos), evasão escolar (abandono ou desistência dos estudos) ou desemprego (falta ou perda de trabalho).

Consequências educacionais: são os danos causados à aprendizagem da criança ou do adolescente pela violência. Exemplos: baixo rendimento escolar (notas baixas ou reprovação), dificuldade cognitiva (raciocínio lógico, linguagem oral ou escrita), dificuldade afetiva (motivação, interesse ou prazer), dificuldade comportamental (disciplina, atenção ou participação), dificuldade relacional (cooperação, respeito ou solidariedade), dificuldade pedagógica (metodologia, avaliação ou currículo), violência escolar (agressão física, verbal ou moral entre alunos ou entre alunos e professores) ou abandono escolar (saída definitiva da escola).

Essas consequências podem afetar não apenas as vítimas diretas da violência, mas também as testemunhas indiretas e a sociedade em geral. A violência contra crianças e adolescentes é um fator de risco para o desenvolvimento humano e para a paz social. Por isso, é preciso prevenir e combater essa violência com urgência e eficácia.

A violência contra crianças e adolescentes é um problema complexo que exige uma resposta integrada. Somente com a articulação entre família, escola, comunidade e Estado será possível garantir o direito à vida, à saúde, à educação, à cultura, à dignidade, à liberdade e ao respeito de todas as crianças e adolescentes.

Referências

Brasil. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 de julho de 1990.

Viva: Instrutivo Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências — Orientação para Gestores e Profissionais de Saúde. Brasília; Ministério da Saúde, 2012. 104p.

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

Eduardo Correa Riedel

Secretário de Estado de Saúde

Maurício Simões Corrêa

Secretária-adjunta de Estado de Saúde

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves

Superintendência de Vigilância em Saúde

Larissa Domingues Castilho de Arruda

Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica

Danielle Galindo Martins Tebet

Elaboração

Aneth da Silva Benites Lino

Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Doenças Negligenciadas – SES/MS

Apoio

Bianca Modafari Godoy

Gerência de Doenças Endêmicas - SES/MS